

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.188/2015**

Autoriza a ampliação do número de vagas dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertados na ETEC – Escola Técnica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.602/2015 (Processo CEE n.º 034/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-05-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme descrição constante nos incisos I e II deste artigo, ofertados na ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

I – Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana (sexta-feira no turno noturno e sábado no turno diurno);

II – Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios: de 40 (quarenta) para 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas, sendo uma com 40 (quarenta) estudantes no turno noturno e outra com 30 (trinta) estudantes nos finais de semana (sexta-feira no turno noturno e sábado no turno diurno).

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Manter o período de vigência das Resoluções CEE n.ºs 4.060/2014 e 4.061/2014.

Vitória, 13 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.188/2015

MÓDULO I		
COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	C.H.
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	03	60
Ética e Legislação Trabalhista	03	60
Empreendedorismo	03	60
Documentação e Redação Empresarial	03	60
Matemática Financeira	03	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	15	300
MÓDULO II		
COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	C.H.
Estocagem e Armazenamento	03	60
Rotinas Trabalhistas, Financeiras e Contábeis	03	60
Gestão de Qualidade Total	03	60
Introdução à Administração Geral e Logística	03	60
Sistema de Informação Gerencial de Pessoal e Material	03	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	15	300
MÓDULO III		
COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS	C.H.
Organização Empresarial	04	80
Legislação Tributária e Empresarial	04	80
Arquivamento	04	80
Métodos e Técnicas Administrativas	04	80
Planejamento Estratégico	04	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	20	400
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	-	1.000